



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N°. 170/21 - GAB/PMA 08 DE fevereiro DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de  
**Assessor;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n°. 067/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NF PMA-FS 2.4, a Senhora **MARLENE RIBEIRO DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 15/02/2021  
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01  
CEP: 68.810-000

*Vivaldo Mendes da Conceição*  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

*Aldomir Ricardo Borges de Menezes*  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Ciente \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.